DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 12
Aviso de Licitação 18
Aditivos / Aditamentos / Supressões 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVOS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS À PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2025 E TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATO: 042/2021.

PROCESSO: 2021/001249.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº: 044/2025

PRAZO ADITADO: 01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2026 (12 MESES)

ASSINATURA: 30/06/2025.

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2025 E TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2025, PODENDO SER RESCINDIDO MEDIANTE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRATO: 041/2024.

PROCESSO: 2024/000497.

CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 045/2025

PRAZO ADITADO: 03 DE JULHO DE 2025 A 01 DE AGOSTO DE 2025 (30 DIAS)

ASSINATURA: 02/07/2025.

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2025 E TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2025, PODENDO SER RESCINDIDO MEDIANTE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRATO: 042/2024.

PROCESSO: 2024/000497.

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 046/2025

PRAZO ADITADO: 03 DE JULHO DE 2025 A 01 DE AGOSTO DE 2025 (30 DIAS)

ASSINATURA: 02/07/2025.

OBJETO: PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PERMITAM, ATRAVÉS DE CARTÃO CIDADÃO, O GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS EXERCIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE GOVERNO E DE OBRAS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, ABRANGENDO, PORTANTO, TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

CONTRATO: 040/2022.

PROCESSO: 2022/000926.

CONTRATADA: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - EPP

TERMO ADITIVO Nº: 047/2025

PRAZO ADITADO: 06 DE JULHO DE 2025 A 05 DE JULHO DE 2026 (12 MESES)

ASSINATURA: 03/07/2025.

APOSTILAMENTO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE NOS VALORES INICIAIS, CALCULADOS DE ACORDO COM O IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO NO IMPORTE DE 6,376%, CONFORME CLÁUSULA 16ª DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº: 2024/000361

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 012/2025.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSINATURA: 30/06/2025

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE NOS VALORES INICIAIS, CALCULADOS DE ACORDO COM O IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO NO IMPORTE DE 6,376%, CONFORME CLÁUSULA 16ª DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº: 2024/000361

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 013/2025.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO SA

ASSINATURA: 30/06/2025

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE NOS VALORES INICIAIS, CALCULADOS DE ACORDO COM O IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO NO IMPORTE DE 6,376%, CONFORME CLÁUSULA 16ª DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº: 2024/000361
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 014/2025.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
ASSINATURA: 30/06/2025

CONTRATOS

OBJETO: EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
PROCESSO Nº 239/2025
PRAZO: 27/06/2025 ATÉ 26/09/2025 (03 MESES)
CONTRATO Nº: 054/2025
CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 325.506,46 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
ASSINATURA: 27/06/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS REFERENTES AO "PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO" E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
PROCESSO Nº 360/2025
PRAZO: 30/06/2025 ATÉ 29/07/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 057/2025
CONTRATADA: 2M - COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINATURA: 30/06/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS REFERENTES AO "PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO" E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
PROCESSO Nº 360/2025
PRAZO: 30/06/2025 ATÉ 29/07/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 058/2025
CONTRATADA: ALINE DALFRÉ BARBIERI
VALOR GLOBAL: R$ 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
ASSINATURA: 30/06/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS REFERENTES AO "PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO" E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
PROCESSO Nº 360/2025
PRAZO: 30/06/2025 ATÉ 29/07/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 059/2025
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 21.052,20 (UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
ASSINATURA: 30/06/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS REFERENTES AO "PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO" E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
PROCESSO Nº 360/2025
PRAZO: 30/06/2025 ATÉ 29/07/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 060/2025
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
ASSINATURA: 30/06/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS REFERENTES AO "PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO" E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
PROCESSO Nº 360/2025
PRAZO: 30/06/2025 ATÉ 29/07/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 061/2025
CONTRATADA: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 25.060,00 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA REAIS)
ASSINATURA: 30/06/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E TENDAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 522/2025
PRAZO: 02/07/2025 ATÉ 01/12/2025 (05 MESES)
CONTRATO Nº: 062/2025
CONTRATADA: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINATURA: 02/07/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CPAP DESTINADOS À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2025 COM

FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 491/2025

PRAZO: 02/07/2025 ATÉ 21/07/2025 (20 DIAS)

CONTRATO Nº: 063/2025

CONTRATADA: EDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 13.980,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

ASSINATURA: 02/07/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES PARA O SETOR DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 503/2025

PRAZO: 02/07/2025 ATÉ 31/07/2025 (30 DIAS)

CONTRATO Nº: 064/2025

CONTRATADA: 58.724.284 TIAGO PENTEADO DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

ASSINATURA: 02/07/2025.

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEIS.

PROCESSO Nº: 2024/000497

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 013/2024

CONTRATO: 041/2024.

TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 008/2025.

CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA

VALOR REPACTUADO: Item 01 – Óleo Diesel S-10 aditivado - R$ 6,13 o litro;

ASSINATURA: 30/06/2025.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 282/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de exame especifico, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 01 proposta inicial da empresa HOSPITAL DE OLHOS DE PIRACICABA (09.321.812/0001-03). Sendo a seguinte:

HOSPITAL DE OLHOS DE PIRACICABA:

1- Lentes de contato escleral SG: Quantidade: 01 (PAR)- R$ 4.660,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2025, porém não obteve -se mais nenhuma proposta.

A empresa HOSPITAL DE OLHOS DE PIRACICABA (09.321.812/0001-03), apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 4.660,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 288/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de artigos de armarinhos destinado ao Fundo Social de Solidariedade.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 07 propostas iniciais das empresas MASSON, CAMARGO & CIA LTDA (48.638.191/0001-48), ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA (29.012.423/0001-03), DANIELA NEVES PINTO (19.176.703/0001-01), ARMARINHO BUORO LTDA (54.742.671/0001-57), GRAFICA REAL DE CHARQUEADA LTDA (00.029.558/0001-08), PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) e VALÉRIA CRISTINA CHIARINOTTI PACHECO (36.864.954/0001-90). Sendo as seguintes:

MASSON, CAMARGO & CIA LTDA:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ 50,00

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ 50,00

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ 50,00

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ 35,00

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ 35,00

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ 35,00

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ 50,00

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ 50,00

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ 250,00

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ 15,00

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ 50,00

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ 135,00

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w:

Quantidade: 50- R$ 495,00

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ 130,00

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ *

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ *

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ *

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ 200,00

ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ 43,00

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ 43,00

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ 43,00

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ 27,00

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ 27,00

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ 27,00

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ 125,00

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ 125,00

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ 125,00

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ 145,00

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ 145,00

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ 145,00

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ 99,00

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ 275,00

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ 119,70

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ 295,00

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ *

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ *

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ *

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ *

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ 90,00

DANIELA NEVES PINTO:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ 44,00

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ 44,00

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ 44,00

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ 22,00

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ 22,00

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ 22,00

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ 170,00

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ 170,00

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ 170,00

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ 12,00

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ 17,50

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ *

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ *

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ 160,00

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ *

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ *

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ *

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ 35,00

ARMARINHO BUORO LTDA:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ 45,80

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ 45,80

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ 45,80

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ 32,00

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ 32,00

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ 32,00

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ 220,00

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ 220,00

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ 220,00

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ 15,00

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ 25,00

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ 119,70

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ 349,50

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ 139,80

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ 30,00

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ 30,00

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ 30,00

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ 150,00

GRAFICA REAL DE CHARQUEADA LTDA:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ *

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ *

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ *

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ *

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ *

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ *

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ *

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ *

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ *

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ *

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ *

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ 10,00

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ 10,00

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ 10,00

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ *

PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ *

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ *

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ *

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ *

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ *

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ *

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ *

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ *

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ *

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ *

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ *

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade:

02- R$ 7,00

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ 7,00

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ 7,00

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ *

VALÉRIA CRISTINA CHIARINOTTI PACHECO:

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ *

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ *

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ *

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ *

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ *

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ *

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ *

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ *

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ *

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ *

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ *

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ 7,60

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ 7,60

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ 7,60

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ *

Foi publicado em Diário Oficial no dia 11/06/2025 e se obteve mais 01 (uma) proposta que segue:

SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03):

1- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 09: Quantidade: 20- R$ 640,00

2- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 12: Quantidade: 20- R$ 640,00

3- Agulha de máquina de costura industrial cabo fino n° 14: Quantidade: 20- R$ 640,00

4- Agulha de máquina de costura overlock n° 09: Quantidade: 10- R$ 480,00

5- Agulha de máquina de costura overlock n° 12: Quantidade: 10- R$ 480,00

6- Agulha de máquina de costura overlock n° 14: Quantidade: 10- R$ 480,00

7- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

8- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

9- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (algodão): Quantidade: 100- R$ *

10- Agulha de máquina de costura comum n° 09 (malha): Quantidade: 100- R$ *

11- Agulha de máquina de costura comum n° 12 (malha): Quantidade: 100- R$ *

12- Agulha de máquina de costura comum n° 14 (malha): Quantidade: 100- R$ *

13- Bobina em alumínio para máquina de costura industrial: Quantidade: 10- R$ 50,00

14- Bobina para máquina de costura comum (baixa): Quantidade: 50- R$ 250,00

15- Óleo para máquina de costura (ref. novoil alta performance amac branco plus): Quantidade: 03 (LITROS)- R$ 168,00

16- Lâmpada para máquina de costura 120v 15w: Quantidade: 50- R$ 1.290,00

17- Cone de linha branca para máquina de costura industrial: Quantidade: 20- R$ 216,00

18- Caneta para quadro branco cor preta: Quantidade: 02- R$ 79,80

19- Caneta para quadro branco azul: Quantidade: 02- R$ 79,80

20- Caneta para quadro branco vermelha: Quantidade: 02- R$ 79,80

21- Elástico com 1 cm de largura: Quantidade: 100 (METROS) - R$ 99,00

A empresa MASSON, CAMARGO & CIA LTDA (48.638.191/0001-48) apresentou o melhor preço para os itens 7, 8 e 17, sendo a contratação no valor total de R$ 230,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA (29.012.423/0001-03) apresentou o melhor preço para os itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 15 e 16, sendo a contratação no valor total de R$ 1.103,70. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa DANIELA NEVES PINTO (19.176.703/0001-01) apresentou o melhor preço para os itens 4, 5, 6, 13, 14 e 21, sendo a contratação no valor total de R$ 130,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) apresentou o melhor preço para os itens 18, 19 e 20, sendo a contratação no valor total de R$ 21,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

As empresas ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA (29.012.423/0001-03) e ARMARINHO BUORO LTDA (54.742.671/0001-57) ofertaram o mesmo valor para o ITEM 15 - ÓLEO PARA MÁQUINA DE COSTURA (ref. novoil alta performance amac branco plus) – 03(três) litros.

Foi realizado sorteio dia 23/06/2025 através de plataforma digital e a empresa ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA 29.012.423/0001-03 foi a empresa escolhida para fornecer o item, o documento do sorteio encontra-se anexado no processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 289/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de caderno para os alunos da escola de ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais da empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.684/0001-26), WILLIARTE & JESUS LTDA (56.167.000/0001-35) e J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA (29.588.052/0001-02). Sendo as seguintes:

PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA:

1- Caderno brochura capa dura universitário, 20x27.5cm, 80 folhas, 1 matéria, cor variada: Quantidade: 60- R$ 401,40

2- Caderno de cartografia, capa dura, 20x27.5cm, 48 folhas, cor variada: Quantidade: 495- R$ 3.252,15

WILLIARTE & JESUS LTDA:

1- Caderno brochura capa dura universitário, 20x27.5cm, 80 folhas, 1 matéria, cor variada: Quantidade: 60- R$ 595,20

2- Caderno de cartografia, capa dura, 20x27.5cm, 48 folhas, cor variada: Quantidade: 495- R$ 4.004,55

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA:

1- Caderno brochura capa dura universitário, 20x27.5cm, 80 folhas, 1 matéria, cor variada: Quantidade: 60- R$ 834,60

2- Caderno de cartografia, capa dura, 20x27.5cm, 48 folhas, cor variada: Quantidade: 495- R$ 9.647,55

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de junho de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

NEEDS PAPER IND COMERCIO DE PAPEIS LTDA (21.877.471/0001-52):

1- Caderno brochura capa dura universitário, 20x27.5cm, 80 folhas, 1 matéria, cor variada: Quantidade: 60- R$ 408,00

2- Caderno de cartografia, capa dura, 20x27.5cm, 48 folhas, cor variada: Quantidade: 495- R$ 2.871,00

A empresa NEEDS PAPER IND COMERCIO DE PAPEIS LTDA, tinha apresentado o menor valor para o item 2, porém a empresa se encontra em processo de recuperação judicial e não tem documentação necessária para darmos andamento na dispensa, sendo assim passamos para a segunda empresa que ofertou o menor valor.

A empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos 1 e 2, sendo a contratação no valor total de R$ 3.653,55. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 296/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação em serviço de reparo na suspensão, troca de óleo e filtros com fornecimento de peça para o veículo que opera no setor de transporte escolar – ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Filtro do Carter: Quantidade: 01 - R$ 63,00
2- Filtro Racor: Quantidade: 01 - R$ 78,00
3- Filtro Diesel: Quantidade: 01 - R$ 90,00
4- Filtro de Ar externo: Quantidade: 01 - R$ 160,00
5- Pino do Espigão: Quantidade: 01 - R$ 15,00
6- Grampo do amortecedor: Quantidade: 01 - R$ 39,00
7- Bucha do amortecedor: Quantidade: 08 - R$ 120,00
8- Serviço de mão de obra completa contendo reparo no sistema de suspensão, troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 1.500,00

RICARDO MATRAIA ME:

1- Filtro do Carter: Quantidade: 01 - R$ 70,00
2- Filtro Racor: Quantidade: 01 - R$ 83,00
3- Filtro Diesel: Quantidade: 01 - R$ 101,00
4- Filtro de Ar externo: Quantidade: 01 - R$ 173,00
5- Pino do Espigão: Quantidade: 01 - R$ 23,00
6- Grampo do amortecedor: Quantidade: 01 - R$ 45,00
7- Bucha do amortecedor: Quantidade: 08 - R$ 200,00
8- Serviço de mão de obra completa contendo reparo no sistema de suspensão, troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 1.580,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Filtro do Carter: Quantidade: 01 - R$ 70,00
2- Filtro Racor: Quantidade: 01 - R$ 83,00
3- Filtro Diesel: Quantidade: 01 - R$ 96,00

4- Filtro de Ar externo: Quantidade: 01 - R$ 170,00
5- Pino do Espigão: Quantidade: 01 - R$ 29,00
6- Grampo do amortecedor: Quantidade: 01 - R$ 45,00
7- Bucha do amortecedor: Quantidade: 08 - R$ 160,00
8- Serviço de mão de obra completa contendo reparo no sistema de suspensão, troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 1.650,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de junho de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.065,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 301/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de tanque de combustível destinados para gerador de energia ao setor da Saúde do Município de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas AABS GERADORES ELETRICOS (06.337.241/0001-07), SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03) e R. RODRIGUES COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (16.859.446/0001-06). Sendo as seguintes:

AABS GERADORES ELETRICOS:

1- Tanque de 100 litros natural vertical para gerador com válvula retorno e mangueira ½". acompanha 01 tanque de 100l com medida aprox. 80x49 cm (AXD); 01 tampa de 6"; 01 fita volumétrica; 01 conexão 1/2" BSP; 01 válvula completa ½";01 adaptador espigão de ½ para retorno; 05 mts de mangueira ½": Quantidade: 01– R$ 3.381,90

SARAY LIMA GIVIGI:

1- Tanque de 100 litros natural vertical para gerador com válvula retorno e mangueira ½". acompanha 01 tanque de 100l com medida aprox. 80x49 cm (AXD); 01 tampa de 6"; 01 fita volumétrica; 01 conexão 1/2" BSP; 01 válvula completa ½";01 adaptador espigão de ½ para retorno; 05 mts de mangueira ½": Quantidade: 01– R$ 1.131,95

R. RODRIGUES COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

1- Tanque de 100 litros natural vertical para gerador com válvula retorno e mangueira ½". acompanha 01 tanque de 100l com medida aprox. 80x49 cm (AXD); 01 tampa de 6"; 01 fita volumétrica; 01 conexão 1/2" BSP; 01 válvula completa ½";01 adaptador espigão de ½ para retorno; 05 mts de mangueira ½": Quantidade: 01– R$ 1.454,68

Foi publicado em Diário Oficial no dia 23/06/2025, porém não obteve mais proposta.

A empresa SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03) apresentou o melhor preço para o item, sendo a contratação no valor total de R$ 1.131,95. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 304/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para troca de óleo e filtros com fornecimento de peça para o veículo que opera no setor de transporte e educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro ARS 9838: Quantidade: 01 - R$ 127,00
2- Filtro ASR 838: Quantidade: 01 - R$ 94,50
3- Filtro PEC 3022: Quantidade: 01 - R$ 115,00
4- Filtro PEL 2003: Quantidade: 01 - R$ 55,00
5- Filtro PEC 9915: Quantidade: 01 - R$ 215,00
6- Filtro DSF 0204: Quantidade: 01 - R$ 255,00
7- Filtro PH 346: Quantidade: 01 - R$ 18,00
8- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 100,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro ARS 9838: Quantidade: 01 - R$ 129,00
2- Filtro ASR 838: Quantidade: 01 - R$ 101,00
3- Filtro PEC 3022: Quantidade: 01 - R$ 120,00
4- Filtro PEL 2003: Quantidade: 01 - R$ 60,00
5- Filtro PEC 9915: Quantidade: 01 - R$ 230,00
6- Filtro DSF 0204: Quantidade: 01 - R$ 265,00
7- Filtro PH 346: Quantidade: 01 - R$ 23,00
8- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 105,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Filtro ARS 9838: Quantidade: 01 - R$ 130,00
2- Filtro ASR 838: Quantidade: 01 - R$ 100,00
3- Filtro PEC 3022: Quantidade: 01 - R$ 130,00
4- Filtro PEL 2003: Quantidade: 01 - R$ 62,00
5- Filtro PEC 9915: Quantidade: 01 - R$ 238,00
6- Filtro DSF 0204: Quantidade: 01 - R$ 267,00
7- Filtro PH 346: Quantidade: 01 - R$ 26,00
8- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 120,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2025, e

obteve-se, mas uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Filtro ARS 9838: Quantidade: 01 - R$ 144,62

2- Filtro ASR 838: Quantidade: 01 - R$ 140,94

3- Filtro PEC 3022: Quantidade: 01 - R$ 84,75

4- Filtro PEL 2003: Quantidade: 01 - R$ 50,51

5- Filtro PEC 9915: Quantidade: 01 - R$ 155,23

6- Filtro DSF 0204: Quantidade: 01 - R$ 295,32

7- Filtro PH 346: Quantidade: 01 - R$ 30,77

8- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 384,62

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 979,50.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 305/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para troca de óleo e filtros com fornecimento de peça para o veículo que opera no setor de educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74), OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) e PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00). Sendo as seguintes:

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Óleo lubrificante 0W20: Quantidade: 04 - R$ 250,00

2- Filtro lubrificante TM3: Quantidade: 01 - R$ 33,00

3- Filtro de ar ARL 8830: Quantidade: 01 - R$ 43,00

4- Filtro polén do ar condicionado ACP 126: Quantidade: 01 - R$ 38,00

5- Filtro de combustível GL 04/7: Quantidade: 01 - R$ 40,00

6- Serviço de troca de óleos e filtros: Quantidade: 01 - R$ 110,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Óleo lubrificante 0W20: Quantidade: 04 - R$ 230,00

2- Filtro lubrificante TM3: Quantidade: 01 - R$ 35,00

3- Filtro de ar ARL 8830: Quantidade: 01 - R$ 42,00

4- Filtro polén do ar condicionado ACP 126: Quantidade: 01 - R$ 40,00

5- Filtro de combustível GL 04/7: Quantidade: 01 - R$ 42,00

6- Serviço de troca de óleos e filtros: Quantidade: 01 - R$ 105,00

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Óleo lubrificante 0W20: Quantidade: 04 - R$ 220,00

2- Filtro lubrificante TM3: Quantidade: 01 - R$ 27,00

3- Filtro de ar ARL 8830: Quantidade: 01 - R$ 39,00

4- Filtro polén do ar condicionado ACP 126: Quantidade: 01 - R$ 32,00

5- Filtro de combustível GL 04/7: Quantidade: 01 - R$ 35,00

6- Serviço de troca de óleos e filtros: Quantidade: 01 - R$ 100,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2025, e obteve-se, mas uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Óleo lubrificante 0W20: Quantidade: 04 - R$ 171,40

2- Filtro lubrificante TM3: Quantidade: 01 - R$ 24,54

3- Filtro de ar ARL 8830: Quantidade: 01 - R$ 47,94

4- Filtro polén do ar condicionado ACP 126: Quantidade: 01 - R$ 38,00

5- Filtro de combustível GL 04/7: Quantidade: 01 - R$ 26,00

6- Serviço de troca de óleos e filtros: Quantidade: 01 - R$ 230,77

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 453,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 306/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para troca de óleo e filtros com fornecimento de peça para o veículo que opera no setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74), OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) e PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00). Sendo as seguintes:

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro de ar ARL 6090: Quantidade: 01 - R$ 42,00

2- Filtro lubrificante PSL 562: Quantidade: 01 - R$ 33,00

3- Filtro de combustível GL 08/1: Quantidade: 01 - R$ 28,00

4- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 110,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Filtro de ar ARL 6090: Quantidade: 01 - R$ 42,00

2- Filtro lubrificante PSL 562: Quantidade: 01 - R$ 35,00

3- Filtro de combustível GL 08/1: Quantidade: 01 - R$ 29,00

4- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 -

R$ 105,00

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro de ar ARL 6090: Quantidade: 01 - R$ 38,00

2- Filtro lubrificante PSL 562: Quantidade: 01 - R$ 28,00

3- Filtro de combustível GL 08/1: Quantidade: 01 - R$ 25,00

4- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 100,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2025, e obteve-se, mas uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Filtro de ar ARL 6090: Quantidade: 01 - R$ 29,54

2- Filtro lubrificante PSL 562: Quantidade: 01 - R$ 23,29

3- Filtro de combustível GL 08/1: Quantidade: 01 - R$ 27,69

4- Serviço de troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 230,77

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 191,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 307/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de materiais personalizados destinados a semana do educador.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 05 propostas iniciais das empresas MIRIAN CRUZ RICARDO (41.861.905/0001-33), RICCA BRINDES PRESENTES E PRODUTOS (14.837.221/0001-23), CARLOS EDUARDO SURGE – ME (13.953.839/0001-96), NEEDS PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (21.877.471/0001-52) e PRINT GRAFICA (DANIELE) (26.565.901/0001-14). Sendo as seguintes:

MIRIAN CRUZ RICARDO:

1- Caderno personalizado 20x28 cm (universitário), capa dura empastada em papelão 20 com laminação fosca – cor bege, papel couchê brilho 170g impressão logo 1 cor miolo 100 folhas pautadas, frente e verso (200 páginas) inserção de 1 folha com calendário 2025 e 2026 folhas internas offset 70g a 90g encadernação wire-o branco: Quantidade: 200- R$ 5.996,00

2- Caneta plástica personalizada c/ ponta touch caneta plástica de carga esferográfica azul 1.0mm com personalização 1 cor: Quantidade: 200- R$ 570,00

3- Sacolas ecobag 30lx40a personalizadas 100% algodão cru confeccionada em algodão cru, com impressão 1 lado – 1 cor alças em algodão 50 cm tamanho da sacola 30 largura x 40 altura tamanho aproximado da área da estampa 21 larg x 29 altura: Quantidade: 200- R$ 2.380,00

RICCA BRINDES PRESENTES E PRODUTOS:

1- Caderno personalizado 20x28 cm (universitário), capa dura empastada em papelão 20 com laminação fosca – cor bege, papel couchê brilho 170g impressão logo 1 cor miolo 100 folhas pautadas, frente e verso (200 páginas) inserção de 1 folha com calendário 2025 e 2026 folhas internas offset 70g a 90g encadernação wire-o branco: Quantidade: 200- R$ 8.560,00

2- Caneta plástica personalizada c/ ponta touch caneta plástica de carga esferográfica azul 1.0mm com personalização 1 cor: Quantidade: 200- R$ 1.040,00

3- Sacolas ecobag 30lx40a personalizadas 100% algodão cru confeccionada em algodão cru, com impressão 1 lado – 1 cor alças em algodão 50 cm tamanho da sacola 30 largura x 40 altura tamanho aproximado da área da estampa 21 larg x 29 altura: Quantidade: 200- R$ 3.216,00

CARLOS EDUARDO SURGE - ME:

1- Caderno personalizado 20x28 cm (universitário), capa dura empastada em papelão 20 com laminação fosca – cor bege, papel couchê brilho 170g impressão logo 1 cor miolo 100 folhas pautadas, frente e verso (200 páginas) inserção de 1 folha com calendário 2025 e 2026 folhas internas offset 70g a 90g encadernação wire-o branco: Quantidade: 200- R$ 9.860,00

2- Caneta plástica personalizada c/ ponta touch caneta plástica de carga esferográfica azul 1.0mm com personalização 1 cor: Quantidade: 200- R$ 900,00

3- Sacolas ecobag 30lx40a personalizadas 100% algodão cru confeccionada em algodão cru, com impressão 1 lado – 1 cor alças em algodão 50 cm tamanho da sacola 30 largura x 40 altura tamanho aproximado da área da estampa 21 larg x 29 altura: Quantidade: 200- R$ 3.600,00

NEEDS PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA:

1- Caderno personalizado 20x28 cm (universitário), capa dura empastada em papelão 20 com laminação fosca – cor bege, papel couchê brilho 170g impressão logo 1 cor miolo 100 folhas pautadas, frente e verso (200 páginas) inserção de 1 folha com calendário 2025 e 2026 folhas internas offset 70g a 90g encadernação wire-o branco: Quantidade: 200- R$ 1.700,00

2- Caneta plástica personalizada c/ ponta touch caneta plástica de carga esferográfica azul 1.0mm com personalização 1 cor: Quantidade: 200- R$ 1.200,00

3- Sacolas ecobag 30lx40a personalizadas 100% algodão cru confeccionada em algodão cru, com impressão 1 lado – 1 cor alças em algodão 50 cm tamanho da sacola 30 largura x 40 altura tamanho aproximado da área da estampa 21 larg x 29 altura: Quantidade: 200- R$ 2.900,00

PRINT GRAFICA (DANIELE):

1- Caderno personalizado 20x28 cm (universitário), capa dura empastada em papelão 20 com laminação fosca – cor bege, papel couchê brilho 170g impressão logo 1 cor miolo 100 folhas pautadas, frente e verso (200 páginas)

inserção de 1 folha com calendário 2025 e 2026 folhas internas offset 70g a 90g encadernação wire-o branco: Quantidade: 200- R$ 10.500,00

2- Caneta plástica personalizada c/ ponta touch caneta plástica de carga esferográfica azul 1.0mm com personalização 1 cor: Quantidade: 200- R$ 1.025,00

3- Sacolas ecobag 30lx40a personalizadas 100% algodão cru confeccionada em algodão cru, com impressão 1 lado – 1 cor alças em algodão 50 cm tamanho da sacola 30 largura x 40 altura tamanho aproximado da área da estampa 21 larg x 29 altura: Quantidade: 200- R$ 4.000,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2025, e obteve-se, mas uma proposta, sendo a seguinte:

UNITY BRINDES (29.302.933/0001-15):

1- Caderno personalizado 20x28 cm (universitário), capa dura empastada em papelão 20 com laminação fosca – cor bege, papel couchê brilho 170g impressão logo 1 cor miolo 100 folhas pautadas, frente e verso (200 páginas) inserção de 1 folha com calendário 2025 e 2026 folhas internas offset 70g a 90g encadernação wire-o branco: Quantidade: 200- R$ 6.842,00

2- Caneta plástica personalizada c/ ponta touch caneta plástica de carga esferográfica azul 1.0mm com personalização 1 cor: Quantidade: 200- R$ 756,00

3- Sacolas ecobag 30lx40a personalizadas 100% algodão cru confeccionada em algodão cru, com impressão 1 lado – 1 cor alças em algodão 50 cm tamanho da sacola 30 largura x 40 altura tamanho aproximado da área da estampa 21 larg x 29 altura: Quantidade: 200- R$ 4.440,00

A empresa MIRIAN CRUZ RICARDO (41.861.905/0001-33) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 8.946,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 320/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de outdoor incluindo a impressão e instalação para divulgação das aberturas de matriculas na modalidade EJA pertencente a Secretaria Municipal de Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 01 proposta inicial da empresa CASSAVIA OUTDOOR LTDA (04.152.337/0001-75). Sendo a seguinte:

CASSAVIA OUTDOOR LTDA:

1- Locação de 1 outdoor, com impressão e instalação inclusas para comunicação sobre abertura de matrículas na modalidade EJA, em outdoor posicionado em Ipeúna na av. Cenira leme Andrade Schimidt: Quantidade: 01- R$ 1.100,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa CASSAVIA OUTDOOR LTDA (04.152.337/0001-75) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 1.100,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 331/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO Contratação de empresa especializada para serviço de troca de óleo e filtro com fornecimento de peças, para o veículo que opera o setor de agricultura.

Descrições e Quantidades

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANTIDADE**
1	FILTRO 24.999.03 COMPÁTIVEL COM O VEICULO/MAQUINA	UNIDADE	1
2	FILTRO FCD 2093 COMPÁTIVEL COM O VEICULO/MAQUINA	UNIDADE	1
3	FILTRO 23.469.00 COMPÁTIVEL COM O VEICULO/MAQUINA	UNIDADE	1
4	FILTRO WAP 191 COMPÁTIVEL COM O VEICULO/MAQUINA	UNIDADE	1
5	FILTRO WAP1915 COMPÁTIVEL COM O VEICULO/MAQUINA	UNIDADE	1
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO PARA O VEICULO/MAQUINA	SERVIÇO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021),

refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 04/07/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 10/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco)** dias após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de **20 (vinte)** dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

O óleo a ser utilizado no serviço será disponibilizado pelo contratante.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 332/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITÉM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de carrinho de limpeza profissional destinados aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Ipeúna.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	KIT CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO FUNCIONAL: CARRO FUNCIONAL, DE LIMPEZA PROFISSIONAL, PARA USO INDUSTRIAL, EM CONDOMÍNIO, HOSPITALAR, ETC. COR PRETA, CONTENDO 02 (DUAS) PRATELEIRAS COM BANDEJA DE MONTAGEM EM DUAS ALTURAS DIFERENTES, COM SACO DE 90L, POSSUI 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS, 01 (UM) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, 01 (UM) PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO TRILÍNGUE, 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO, 01 (UM) MOP ÚMIDO DE 320G CRU COM CABO EM ALUMÍNIO; 02 (DOIS) BALDES SENDO 01 DE 30L E 01 DE 50L. MATERIAL: POLIPROPILENO; MEDIDA APROX. CARRO 120X46X100CM (CXLXA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	08

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 04/07/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 10/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do empenho/contrato, sendo a total responsabilidade da empresa contratante.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 333/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de kit de encadernação destinada a Creche Pingo pertencente a secretaria de educação.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	ENCADERNADORA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA MANUAL, A4/OFÍCIO, PARA 20 FOLHAS DE 75G, ESPIRAL, 60 FUROS CIRCULARES; MATERIAL EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA; PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO; PUNÇÕES DE 2MM; ESPAÇOS ENTRE APOIO EM BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA; COM GAVETAS DE RESÍDUOS.	UNID.	1
2	GUILHOTINA DE PAPEL A4 30 CM ATÉ 12 FOLHAS DE 75G, MANUAL, TIPO FACÃO. BASE EM AÇO E COM GUIA DE CORTE; PÉS EMBORRACHADOS; LÂMINA EM AÇO CARBONO; COM MECANISMO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES/PRENSA RETRÁTIL POR MOLA PARA PROTEÇÃO E MELHOR FIXAÇÃO DOS PAPEIS	UNID.	1
3	PLASTIFICADORA A3/A4, FRIO E QUENTE, COM AJUSTE DE TEMPERATURA POR POTENCIÔMETRO, BOTÃO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRÁS, LED INDICADOR DE TEMPERATURA CONSTANTE; LEDE QUE FICA ACESSO ENQUANTO A MÁQUINA ESTIVER LIGADA; DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA; POSSUINDO 4 ROLOS DE PRESSÃO, VOLTAGEM 110	UNID.	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 04/07/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 10/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua 3 ,295 – centro – Ipeúna/SP – 13537-033 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), no seguinte horário: Das 7:30 às 11:20 e das 13:00 às 17:00 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o

envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 335/2025
AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO Contratação de empresa especializada para serviço de reparo no sistema de ar com troca de peças no veículo que opera no setor de saúde.

Descrições e Quantidades

MARCOPOLO - VOLARE ECZ-8447			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANTIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UNIDADE	3
2	JOGO DE REPARO	UNIDADE	1
3	COTOVELO	UNIDADE	2
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TIRAR, REVISAR E COLOCAR PISTÃO DA PORTA	SERVIÇO	2
5	SERVIÇO DE TIORAR VAZAMENTO	SERVIÇO	2

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 04/07/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 10/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco)** dias após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de **20 (vinte)** dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

O óleo a ser utilizado no serviço será disponibilizado pelo contratante.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2025 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos destinados ao Setor Municipal da Saúde de Ipeúna, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 04/07/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 21/07/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 21/07/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 03/07/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 334/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITEM, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) meias elásticas de compressão, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

Descrições e Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MEIA ELASTICA 7/8 DE COMPRESSÃO 20/30MMG TAMANHO G	UN.	1
2	MEIA ELASTICA 7/8 DE COMPRESSÃO 20/30MMG TAMANHO GG3	UN.	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 04/07/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 09/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução do serviço será de 05(cinco) dias a partir da autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Araripe Custódio da Fonseca, 1101, altos de Ipeúna – Secretaria Municipal de Promoção Social.**

Os serviços deverão ser realizados de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item

7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....